



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 017/2018-CJCI

Belém, 30 de janeiro de 2018.

Processo PA-EXT-2017/07904

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de Acará, Aurora do Pará, Barcarena, 1ª
Vara Cível e Penal de Breves, Cachoeira do Arari, Concórdia do Pará, Dom Eliseu,
Igarapé-Açu, Termo Judiciário de Magalhães Barata, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará,
Irituia, Jacundá, Mãe do Rio, Maracanã, Melgaço, Moju, Ponta de Pedras, Primavera,
Salvaterra, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará,
Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, São Félix do Xingu, 1ª e 2ª Varas de
Tailândia, Tucumã, Ulianópolis, Vigia, Termo Judiciário de Colares.

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do processo SIGA-DOC PA-EXT-2017/070904, referente ao Ofício n.º 256/2017-OAB/PA/CDH, oriundo da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, preste informações a esta Corregedoria, sobre a situação processual dos réus presos elencados no expediente em comento, devendo informar também se realiza audiência de custódia de presos na Unidade Judiciária e se está reavaliando a necessidade de manutenção da custódia cautelar dos réus durante a realização dos esforços concentrados implementados pelo GMF do TJPA.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUÇO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior